



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 205, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

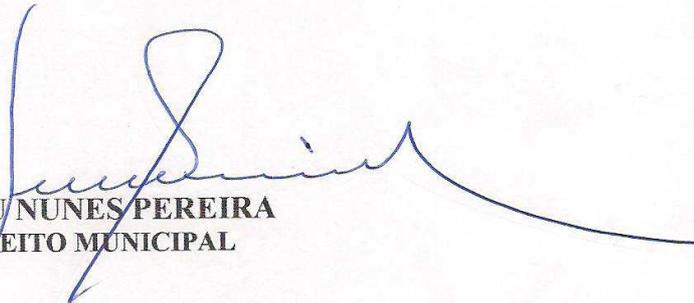
“Declara de Utilidade Pública o COCCA - Conselho da Comunidade da Comarca de Açucena e dá outras Providências”

A Câmara Municipal de Periquito, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **COCCA- CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AÇUCENA/MG**, sociedade civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.758.581/0001-13**, com atuação na jurisdição da Comarca de Açucena e sede na Cidade de Açucena, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ou com ela colidentes.

Periquito, 28 de Junho de 2004.


NEREU NUNES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL